

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2005,**

***"Autoriza a criação da biblioteca e do acervo cultural e dá outras providências"***

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizada a criação da biblioteca e do acervo cultural da Câmara Municipal, por meio de reprodução de fotos, documentos e todo material que proporcionar o resgate da história do município de Divisa Nova – MG.

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas da aplicação do previsto no artigo 1º, ficam autorizados os remanejamentos orçamentários que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 17 de agosto de 2005.

**Carlos Fernando Pereira**  
Presidente